



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Departamento de Modernização de Tecnologia da Informação

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Processo nº 05050526.000121/2025-44

1. OBJETO:

A presente, visa a **ADESÃO da Ata de Registro de Preços Nº 002/2024, originada pelo PROCESSO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE PLATAFORMA EM MODELO SaaS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA IaaS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE- SEPLAN.**

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Art. 86 §2º da Lei nº 14.133/21 e Art. 31, I, Decreto nº 405/2023.

3. RAZÕES PARA A UTILIZAÇÃO DA ADESÃO

O objeto será pela hipótese do inciso I, do § 2º, do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021, vez que justifique com base na necessidade de modernização dos processos de planejamento, com a evolução no desenvolvimento de projetos, e a necessidade de maior detalhamento dos trabalhos em prol da economicidade dos recursos públicos, entende-se que é fundamental o acesso às ferramentas adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos deste Instituto.

A aquisição desse objeto visa garantir uma camada de segurança e defesa contra invasões e infecções via malware dos computadores utilizados na administração pública e dos servidores que disponibilizam os acessos aos serviços e sistemas do município.

Esse serviço reside na necessidade da utilização de correio eletrônico se faz necessária, que, além da funcionalidade comum de troca de mensagens, para proporcionar aos usuários serviço de agenda, com opção de compartilhamento, armazenamento de arquivos em pastas, criação de grupos de usuários, criação e compartilhamento de documentos, planilhas, apresentação em tempo real, controle de tarefas, compartilhamento de vídeos corporativos, administração de conteúdo, conferência virtual, entre outras opções de compartilhamento de conhecimento, com base no conceito de comunicação em nuvem (cloud computing), deste modo, essas ferramentas são fundamentais para a execução das atividades diárias das organizações.

O Gerenciamento da solução deverá ser completo possibilitando o efetivo rastreamento das mensagens de correio eletrônico, inclusive possibilitado verificar se algum documento foi acessado ou enviado. No quesito segurança, a solução possui vários controles, o acesso é criptografado e por meio de dispositivos externos também pode ser controlado pela solução.

A cláusula “sempre que possível” remete à discricionariedade da Administração. Não é equivalente a “quando a Administração quiser”, mas sim, a “quando se aplica” a utilização do referido princípio. A fórmula verbal não torna impositiva e obrigatória a adoção das providências nesse sentido, e sim, que devem ser avaliadas as necessidade e condições técnicas, financeiras e legais, sem que se renuncie à obediência aos princípios legais, em especial da igualdade, competitividade e da legalidade.

Diante do nosso cenário atual, fazer o uso da tecnologia já é uma necessidade inadiável em

várias áreas. É assim que o Município de Marabá pensa e pretende preparar a administração pública e suas escolas para um mundo dinâmico e em constante processo de mudança, que oferece inúmeras descobertas e desafios.

Diante da quantidade de informações disponíveis, a função do servidor precisa acompanhar as inovações, ou seja, trazer para o ambiente, as metodologias ativas e diferenciadas de ensino para garantir pesquisas, debates sobre o aprendizado, compartilhando ideias. As metodologias diferenciadas podem se constituir como base para um trabalho de qualidade, onde os processos mais avançados de reflexão, de integração coletiva ganham força. Na mesma medida, elas podem favorecer o cumprimento de objetivos propostos pelo profissional. Isso significa que a utilização de novas formas de ensino aliadas às novas tecnologias digitais é extremamente necessária em uma sociedade cada vez mais conectada. Ademais, as competências digitais tornam-se essenciais para o trabalho.

A aquisição deverá ser feita por meio de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024, oriunda do PROCESSO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE PLATAFORMA EM MODELO SaaS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA IaaS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE- SEPLAN.**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de celeridade e economia processual, ao optar pela adesão ao SRP, a Secretaria assegura a eficiência, a economia, a transparência e a agilidade na execução de suas atividades, ao mesmo tempo em que cumpre com suas obrigações legais e fiscais. Além disso, essa prática se traduz em uma gestão pública mais responsável, que otimiza recursos e fortalece a qualidade do trabalho realizado pelos profissionais envolvidos.

Os valores utilizados para a composição do preço, foram obtidos a partir de pesquisas de preços juntada ao autos do processo, conforme valores unitários constante na planilha, tais informações encontram-se detalhadas na pesquisa de preços e consolidadas no **Relatório de Pesquisa de Preços** (id do sei nº 1306614) parte integrante do presente processo, no qual é evidenciado a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e portanto, a vantajosidade da adesão proposta.

4. CONSIDERAÇÕES

Em suma a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2024, oriunda do PROCESSO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE PLATAFORMA EM MODELO SaaS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA IaaS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE- SEPLAN.**

Dessa forma, justificamos a vantajosidade da contratação pela demonstração da economia financeira dos preços trazidos em ARP e pela economia processual e de mão de obra ao evitar nova licitação para itens já disponíveis em Ata de Registro de Preços.

O objeto desta contratação respeita a previsão do disposto artigo 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Marabá-PA, 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Karam El Hajjar

Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 002/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle**, em 17/12/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1272657** e o código CRC **700DD303**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

ti.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050526.000121/2025-44

SEI nº 1272657